

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE E.M.E.F. EM MADEIRA DE QUATRO SALAS DE AULA



JUNHO/2018
AFUÁ-PARÁ

Av. Generalissimo Deodoro, s/n – Fone-Fax : (0xx96) 689-1112; - Afuá – Pará - Brasil– CEP : 68890-000
E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM MADEIRA DE QUATRO SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE AFUÁ

Nosso município, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), tem hoje uma população total de aproximadamente 37.900,00 habitantes, sendo 12.600,00 hab. na sede e 25.300,00 hab. na zona rural.

Somos um município composto por várias ilhas, banhadas pelas águas dos rios, em sua grande maioria terreno de várzeas.

Nossa economia gira em torno do comercio de criação de (bubalino, bovino, suíno e outros), pesca artesanal e agricultura de subsistência. Nosso meio de transporte é basicamente o fluvial e com pequena escala o aéreo.

Estamos distante dos centros urbanos, mais próximos, assim dispostos: Belém-Pa 36h horas por via fluvial, e 01h hora via aérea; Macapá-Ap 02h a 05h horas por via fluvial, e 15min minutos por via aérea.

Possuímos aproximadamente 2.500,00 (duas mil e quinhentas) unidades domiciliares na zona urbana, e 5.000,00 (cinco mil) unidades na zona rural.

Nossa geração de energia elétrica é termo-elétrica a diesel de uma empresa multinacional espanhola GUASCOR, tercerizada pela concessionária estatal CELPA. Temos energia elétrica 24horas por dia, de boa qualidade

O projeto que ora será descrito e relatado, é de grande importância para o município de Afuá, pois trata-se de um projeto para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “nome da escola” COM DUAS SALAS, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ. Para que se chegue com sucesso ao objetivo deste projeto, devemos proceder como segue abaixo discriminado.

A Construção da escola de ensino fundamental “nome da escola” zona rural do município de Afuá. Possuira os seguintes ambientes: 4 Salas de Aula, Cozinha, Secretaria, Administração, 2 Sanitário masculino, 2 Sanitário femininos PNE'S, Refeitório e circulação.

Área Construída total: 305,62 m²



DESCRIÇÃO DA OBRA

01-GENERALIDADES:

- a) A execução da construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “nome da escola”, Zona Rural do Município de Afuá, obedecerá: às Normas Gerais para execução dos serviços e obras, às presentes especificações e as demais normas e instrumentos em vigor, bem como, às instruções de fiscalização
- b) Se devido as contingências locais for aconselhada qualquer adaptação ao projeto, essa só poderá ser efetuada mediante autorização por escrito do técnico responsável
- c) Quando algum item da relação de serviços não for contemplado nesta especificação, será pormenorizado na própria relação de serviços a executar, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela empresa CONTRATADA.
- d) Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicados:
- 1)As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT.
 - 2)Regulamentos, especificações e recomendações da REDE CELPA, COSANPA e CORPO DE BOMBEIROS.
- e) As empresas interessadas na licitação ficam obrigadas a inspecionar o local e o logradouro onde a obra será executada, antes de apresentarem suas propostas, para que verifiquem a situação real dos serviços que serão realizados, observando suas particularidades, inclusive abastecimento de água e energia elétrica.
- A visita será obrigatoriamente acompanhada de técnico da PREFEITURA DE AFUÁ, oportunidade em que deverão ser dirimidas as duvidas e esclarecidas as divergências. Para isto deverá ser observado o item do Edital que trata do assunto.
- f) A CONTRATADA, será responsável pelo Seguro Contra Acidentes de Trabalho e Danos a Terceiros, em companhia idônea.



- g) Os projetos complementares de fundações, estrutura e pavimentação serão de responsabilidade da PREFEITURA DE AFUÁ (quando for o caso).

02- PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA:

É de 120(cento e vinte) dias

03-OS SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO CONTARÃO COM OS SEGUINTE ITENS:

- h) Haverá fornecimento, transporte e instalação de todo e qualquer equipamento necessário à realização dos serviços.
- i) Deverão ser executados mediante a utilização de equipamentos adequados, e equipamentos necessários à implantação da obra.
- j) Após a conclusão da obra todo material de sobra ou excedente deverá ser retirado do local, de acordo com a orientação da fiscalização.

04-OS SERVIÇOS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS CONTARÃO COM OS SEGUINTE ITENS:

- a) Será executado o serviço de ampliação e reforma do gabarito para a locação da obra.
- b) Os serviços deverão ser executados mediante a orientação de responsável técnico seguindo rigorosamente o projeto construtivo.
- c) Como parte do processo de instalações provisórias deverão ser instaladas placas de identificação da obra, constando os dados da contratante e os dados da empresa contratada.

05-OS SERVIÇOS PRELIMINARES CONTARÃO COM OS SEGUINTE ITENS:

- a) O barracão em madeira de lei, que servirá como depósito de materiais, almoxarifado, oficina, etc. Dimensionado do modo a atender as necessidades da obra
- b) Toda a área do terreno deverá ser limpa de vegetação, entulho ou qualquer outro material estranho a obra.
- c) Deverão ser executados mediante a utilização de equipamentos adequados, os serviços de destocamento, demolição, desmatamento e limpeza nas áreas destinadas à implantação da obra.
- d) O material resultante do destocamento, desmatamento e limpeza deverá ser enleirado nas laterais das áreas trabalhadas, de acordo com a orientação da fiscalização.
- k) Será instaladas rede de água e energia elétrica provisórias, para atender ao bom desenvolvimento dos trabalhos a serem executados.
- l) Haverá fornecimento, transporte hidroviário e instalação de todo e qualquer equipamento necessário à realização dos serviços.

06 – FUNDAÇÃO:

A fundação predominante, será do tipo estaca em madeira com dimensão apresentada em projeto, e serão cravadas com auxílio de bate-estaca com martelo de peso mínimo de uma tonelada.

Os esteios sustentarão o prédio a uma altura de 1,20m do solo, haja visto que o terreno apresentado é de várzea em toda zona urbana e rural do município.

Av. Generalissimo Deodoro, s/n – Fone-Fax : (0xx96) 689-1112; - Afuá – Pará - Brasil– CEP : 68890-000
E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br



As vigas serão pregadas e emparafusadas nos esteios a uma distância de 0,80 cm e preenchidas com forma em madeira para receber a lanje em concreto armado.

07- ESTRUTURA:

O as vigas/barrotes serão pregadas nas estacas espaçadas a 1,5m para receber os frechais espessos, 0,50m.

O piso será formado por tábuas em madeira pregadas no flechais, sustentados por vigamento distribuídos de maneira equilibrada.

8- COBERTURA:

O telhado será executado de acordo com o projeto arquitetônico apresentado.

Madeiramento do telhado será em madeira de lei, e deverá ser pintado com duas demãos de óleo (proteção contra a deterioração da madeira).

Deverão ser rejeitadas todas as peças que apresentarem rachaduras, brocas, empenamentos excessivos, ou de qualquer outros defeitos que possam comprometer a resistência da madeira.

As telhas utilizadas serão do tipo cerâmica planatec.

11- PISO E PAREDES:

O piso será constituído por tábuas em madeira pregado nas vigas/frechais com prego 2 ½ 12”.

O piso a ser utilizado nos setores:

- Salas de Aula, , Secretaria, Administração Cozinha, Refeitório e circulação terão piso pintado na cor vermelha com esmalte sintético.

As paredes serão constituídos por tábuas em madeira plainada tipo escama, pregado na horizontal nas estrutura de pernamancas com prego 2 ½ 12”.

12- ESQUADRIAS:

As esquadrias deverão obedecer, quanto a sua localização, dimensões e execução, às indicações do projeto arquitetônico.

Durante o processo de construção, devemos ter a preocupação de observar os vãos para abrigar as esquadrias. Estas esquadrias deverão ser em madeira de lei. Este material será utilizado tanto na construção de portas quanto na construção de janelas.

Os tamanhos das portas, janelas, deverão obedecer o projeto construtivo.

13 - FORRO:

13.1 – LAMBRI DE PVC:

Serão executado sob pernamanca de 1ª qualidade, livre de quaisquer defeito.

14 - PINTURA:

Estes serviços serão executados por operários especializados, os materiais serão de 1ª qualidade. Todas as tintas a serem utilizados deverão ser fabricadas nas cores a serem indicadas posteriormente pela fiscalização. As paredes estarão livres de manchas de óleo, graxas etc.

14.1 – TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO:

Serão necessário as seguintes operações:

Av. Generalissimo Deodoro, s/n – Fone-Fax : (0xx96) 689-1112; - Afuá – Pará - Brasil– CEP : 68890-000
E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br



- Limpeza a seco;
- Uma demão de aparelho;
- Aplicação de duas demãos de acabamento.

14.2 – PINTURA DE ESQUADRIAS EM MADEIRA

Serão necessários as seguintes operações:

- Lixamento e limpeza à seco;
- Aplicação de duas demãos de acabamento.

15 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES :

Construção do banheiro externo.

Placa de inauguração será confeccionada em acrílico medindo 60 x 40 cm e instalada em local visível.

Construção de passarela de acesso ao sanitários e a escola em madeira largura 1,50m de largura por 20,0 m de comprimento.

21 – LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA :

Após a conclusão de todos os serviços, a obra deverá ser entregue totalmente limpa, livre de qualquer impureza, inclusive com retirada de entulhos, respingos de tinta, etc.

Será feita juntamente com a fiscalização, vistoria geral nas instalações para verificar o seu perfeito funcionamento, bem como de todos os aparelhos.



Odimar Wanderley Salomão
Prefeito Municipal de Afuá



Luis da Conceição de Souza Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura



Esaú Batista Alves
Engenheiro Civil - SEMINF
CREA Nº 15.860D PA



Renato Macedo Sanches
Arquiteto e Urbanista - SEMINF
CAU Nº A62704-6
Renato Macedo Sanches
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A62704-6



06.